# AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 025/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 08/2024

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 – para locação das dependências do Clube Harmonia destinada à cerimônia de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a legislatura de 2025, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2025, no Clube Harmonia, CNPJ: 87.477.964/0001-03, situada na Rua General Osório, n° 916, bairro Centro – Canguçu – no valor de R$3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais) .

Assinado de forma digital por SILVIO VENZKE

SILVIO VENZKE

NEUTZLING:44 NEUTZLING:44617259015

617259015

Dados: 2024.12.17

12:01:13 -03'00'

# Silvio Venzke Neutzling

Presidente